

## AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.508

*“Dispõe sobre alteração de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito suplementar e dá outras providências correlatas”.*

**Artigo 1º-** Ficam suplementadas em R\$-2.532.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.02.01 – Chefia de Gabinete</b>	
04.124.0004.2004.0000 Manutenção dos Serviços da Chefia de Gabinete 21-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
<b>02.02.02 – Assessoria Jurídica</b>	
03.091.0004.2205.0000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica 28-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
<b>02.02.02 – Almojarifado</b>	
04.124.0004.2006.0000 Manutenção dos Serviços do almojarifado 36-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
<b>02.03.02 – Lançadoria</b>	
04.129.0004.2007.0000 Manutenção dos Serviços da Lançadoria 43-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
<b>02.03.03 – Tesouraria</b>	
04.123.0004.2008.0000 Manutenção dos Serviços da Tesouraria 51-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.500,00
<b>02.03.04 – Contabilidade</b>	
04.123.0004.2009.0000 Manutenção dos Serviços da Contabilidade 61-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.500,00
<b>02.03.05 – Tecnologia da Informação</b>	
04.126.0004.2210.0000 Manutenção dos Serviços da Tecn. da Informação e Comunicação 68-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
<b>02.03.06 – Encargos Gerais do Município</b>	
04.122.0004.2211.0000 Manutenção dos Serviços do Encargos Gerais do Município 75-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
<b>02.03.07 – Coordenadoria de Patrimônio e Gestão de Pessoal</b>	
04.128.0004.2213.0000 Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos	

95-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>02.04.01 – Obras Públicas</b>	
15.452.0006.2214.0000 Manutenção dos Serviços de obras públicas	
101-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	163.000,00
<b>02.04.03 – Ruas e Avenidas</b>	
15.452.0007.2216.0000 Manutenção dos Serviços de ruas e avenidas	
118-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	476.000,00
<b>02.04.04 – Limpeza Pública</b>	
15.452.0008.2217.0000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública	
132-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00
<b>02.04.05 – Cemitério</b>	
15.452.0009.2218.0000 Manutenção dos Serviços de ruas e avenidas	
138-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
<b>02.04.06 – Praças, Parques e Jardins</b>	
15.452.0010.2219.0000 Manutenção dos Serviços de Praças, parques e Jardins	
145-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
<b>02.04.07 – Terminal Rodoviário</b>	
26.782.0013.2220.0000 Manutenção dos Serviços do Terminal Rodoviário	
152-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
<b>02.04.08 – Sermd</b>	
26.782.0014.2221.0000 Manutenção dos Serviços de Sermd	
160-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
<b>02.04.09 – Oficina Municipal</b>	
26.782.0014.2222.0000 Manutenção dos Serviços da oficina municipal	
167-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
<b>02.06.01 – Educação Infantil</b>	
12.365.0024.2228.0000 Manutenção dos Serviços de educação infantil	
209-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
<b>02.06.03 – Ensino Fundamental</b>	
12.122.0020.2240.0000 Manutenção dos Serviços de Secretaria de Educação	
229-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
12.361.0021.2231.0000 Manutenção dos Serviços transporte escolar	
256-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
<b>02.06.06 – Despesa com Máximo 40%</b>	
12.361.0019.2233.0000	

Manutenção dos Serviços Fundeb 40%	
272-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
12.361.0019.2233.0000	
Manutenção dos Serviços Fundeb 40%	
273-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	35.000,00
<b>02.06.08 – Merenda Escolar</b>	
12.361.0015.2236.0000	
Manutenção dos Serviços setor de merenda escolar	
282-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
12.361.0015.2236.0000	
Manutenção dos Serviços setor de merenda escolar	
283-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
<b>02.06.11 – Desporto e Lazer</b>	
27.812.0029.2242.0000	
Manutenção dos Serviços de Desporto Comunitário	
302-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
27.813.0029.2243.0000	
Manutenção dos Serviços de Lazer	
312-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
<b>02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde</b>	
10.301.0033.2246.0000	
Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde	
330-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	488.000,00
10.301.0033.2249.0000	
Manutenção dos Serviços do pessoal ativo saúde bucal	
347-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.000,00
10.301.0033.2270.0000	
Manutenção dos Serviços do pessoal PACS – R. Federal	
352-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
10.301.0033.2272.0000	
Manutenção dos Serviços do FMS- R. Federal	
357-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>02.08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0032.2254.0000	
Manutenção dos Serviços do FMAS	
426-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
08.244.0032.2262.0000	
Manutenção dos Serviços do PAIF	
440-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
<b>02.08.05 – Espaço Crescer</b>	
08.243.0031.2263.0000	
Manutenção dos Serviços do Espaço Crescer	
461-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.532.000,00</b>

**Artigo 2º-** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02.02.01 – Chefia de Gabinete</b>	
04.124.0004.2004.0000 Manutenção dos Serviços da Chefia de Gabinete	
22-3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	-45.000,00
23-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-45.000,00
<b>02.02.02 – Assessoria Jurídica</b>	
03.091.0004.2205.0000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
30-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-21.000,00
<b>02.02.02 – Almojarifado</b>	
04.124.0004.2006.0000 Manutenção dos Serviços do almojarifado	
38-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-15.000,00
<b>02.03.02 – Lançadoria</b>	
04.129.0004.2007.0000 Manutenção dos Serviços da Lançadoria	
45-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-12.000,00
<b>02.03.04 – Contabilidade</b>	
04.123.0004.2009.0000 Manutenção dos Serviços da Contabilidade	
63-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-30.000,00
<b>02.04.01 – Obras Públicas</b>	
15.452.0006.2214.0000 Manutenção dos Serviços de obras públicas	
102-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-28.000,00
103-1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-117.000,00
<b>02.04.03 – Ruas e Avenidas</b>	
15.452.0007.2216.0000 Manutenção dos Serviços de ruas e avenidas	
119-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-67.000,00
120-31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-219.000,00
<b>02.04.04 – Limpeza Pública</b>	
15.452.0008.2217.0000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública	
133-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-53.000,00
134-1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-134.000,00
<b>02.04.05 – Cemitério</b>	
15.452.0009.2218.0000 Manutenção dos Serviços de ruas e avenidas	
139-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-11.000,00
140-1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-39.000,00
<b>02.04.06 – Praças, Parques e Jardins</b>	
15.452.0010.2219.0000 Manutenção dos Serviços de Praças, parques e Jardins	

146-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-15.000,00
147-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-43.000,00
<b>02.04.07 – Terminal Rodoviário</b>	
26.782.0013.2220.0000 Manutenção dos Serviços do Terminal Rodoviário	
154-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-20.000,00
<b>02.04.08 – Sermd</b>	
26.782.0014.2221.000 Manutenção dos Serviços de Sermd	
162-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-30.000,00
<b>02.04.10 – Garagem Municipal</b>	
26.782.0014.2224.000 Manutenção dos Serviços da garagem municipal	
174-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-24.000,00
175-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-24.000,00
176-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-20.000,00
<b>02.05.01 – Agricultura</b>	
20.605.0011.2215.0000 Manutenção dos Serviços de Agricultura	
187-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-12.000,00
<b>02.05.02– Meio Ambiente</b>	
18.541.0048.2225.0000 Manutenção dos Serviços do meio ambiente	
194-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-12.000,00
<b>02.06.03 – Ensino Fundamental</b>	
12.122.0020.2240.0000 Manutenção dos Serviços de Secretaria de Educação	
231-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-30.000,00
12.361.0021.2231.0000 Manutenção dos Serviços transporte escolar	
258-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-35.000,00
<b>02.06.05 – FUNDEB 60%</b>	
12.361.0018.2232.0000 Manutenção dos Serviços Fundeb 60%	
267-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-135.000,00
268-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-85.000,00
269-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-25.000,00
<b>02.06.06 – Despesa com Máximo 40%</b>	
12.361.0019.2233.0000 Manutenção dos Serviços Fundeb 40%	
274-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-130.000,00
<b>02.06.08 –Merenda Escolar</b>	
12.361.0015.2236.0000 Manutenção dos Serviços setor de merenda escolar	
287-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-92.000,00
<b>02.06.11 – Desporto e Lazer</b>	

27.812.0029.2242.0000 Manutenção dos Serviços de Desporto Comunitário 303-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 304-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-33.000,00 -46.000,00
27.813.0029.2243.0000 Manutenção dos Serviços de Lazer 313-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 314-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-20.000,00 -25.000,00
<b>02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde</b>	
10.301.0033.2246.0000 Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde 331-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 332-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-111.000,00 -350.000,00
10.301.0033.2247.0000 Manutenção dos Serviços do PSF R. Próprio 339-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 340-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 341-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-45.000,00 -30.000,00 -12.000,00
10.301.0033.2248.0000 Manutenção dos Serviços do pessoal PACS – R. Próprio 343-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-12.000,00
10.301.0033.2269.0000 Manutenção dos Serviços do PSF- R. Federal 351-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
10.301.0033.2271.0000 Manutenção dos Serviços do Saúde Bucal R. Federal 354-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-15.000,00
10.301.0033.2307.0000 Manutenção dos Serviços do FMS-Pmaq 380-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-20.000,00
<b>02.08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0032.2254.0000 Manutenção dos Serviços do FMAS 427-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 428-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-40.000,00 -70.000,00
08.244.0032.2312.0000 Manutenção dos Serviços do Criança Feliz 455-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-35.000,00
<b>02.08.05 – Espaço Crescer</b>	
08.243.0031.2263.0000 Manutenção dos Serviços do Espaço Crescer 462-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 463-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	-35.000,00 -35.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-2.532.000,00</b>

**Artigo 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM – Duartina, 21 de agosto de 2020.

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA**  
Presidente

**MARCOS ROBERTO FURLANETTO**  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

**EVERALDO MARANHO**  
Diretor de Secretaria